



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

MINISTÉRIO DAS PISCAS
GABINETE DO MINISTRO

GUIB 90

(8) - CIRCULAR 01/GM/96

Em aditamento ao Despacho nº 04/GM/95, se faz saber aos interessados de que, para efeitos da concessão de licenças de pesca industrial aos navios nacionais ou navios afretados por sociedades e/ou empresas nacionais regulamentada no acto ministerial retro referenciado, esta instituição só aceitará certificados de arqueação bruta dos navios de pesca, os que forem emitidos ou confirmados por um dos seguintes bureaux a saber:

VERITAS,

LLOYDS,

AMERICAN SHIPPING.

CIJMPRA-SE

Bissau, 15 de Janeiro de 1996



Artur SILVA

Ministro das Pescas